

**INTERESSADA:** Joaquim de Figueiredo Correia, EEMTI Deputado

**EMENTA:** Recredencia a Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, Inep/Censo Escolar nº 23138106, sediada na Rua Antônio Holanda Moraes, nº 136, bairro Holandino, CEP 62900-000 – Iracema-CE, na jurisdição da Crede 11 – Jaguaribe, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

**RELATORA:** Francisco Olavo Silva Colares

**PROCESSO Nº** 08488578/2023

**PARECER Nº** 711/2024

**APROVADO EM:** 23/10/2024

## I – RELATÓRIO

Antônio Marcos Lima de Oliveira diretor da Escola Estadual de Ensino Médio Franklin Távora, sediada no município Itapiúna, INEP/Censo Escolar nº 23138106, por meio do processo nº 08488578/2023 solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Antônio Holanda Moraes, nº 136, bairro Holandino, CEP 62900-000 – Iracema-CE, na jurisdição da CREDE 11 – Jaguaribe.

Responde pela direção o professor Antônio Marcos Lima de Oliveira, com especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública e pela secretária escolar, Maria Araújo Beserra Nunes Registro nº 10977.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer CEE nº 443/2021 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

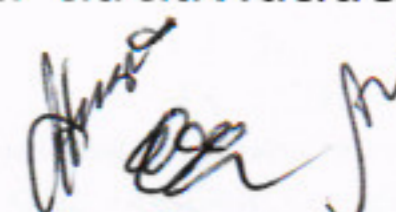
O corpo docente da instituição é constituído por professores habilitados na forma da lei e por professores com autorização temporária nos termos da Resolução Nº 492/2021 deste Conselho.

O último relatório de acompanhamento de metas do Plano Nacional de Educação, emitido pelo Inep, demonstra que a proporção de docentes do Ensino Médio, cuja formação está adequada à área que lecionam no Brasil e no Ceará, é de, respectivamente, 68,2 e 66,1%.

A ausência de professores não habilitados resulta em prejuízos para o processo de ensino-aprendizagem, gerando baixa qualidade do ensino, desmotivação dos alunos e desempenho acadêmico insatisfatório.

É preciso, portanto, definir uma agenda propositiva de políticas e ações articuladas, envolvendo os entes federativos, visando aumentar a atratividade da

FOR: GR  
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 711/2024

profissão docente no país. Trata-se de uma tarefa urgente e necessária para a oferta de educação com qualidade e equidade.

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O fluxo escolar é um termo utilizado para se referir à progressão dos alunos ao longo dos anos escolares, desde o início da educação básica até o fim do ensino médio, levando em consideração aspectos como aprendizagem, promoção, retenção e evasão escolar.

Em relação às médias de desempenho, são analisadas a partir das escalas de proficiência, que devem ser vistas como régua que permitem aferir as habilidades e conhecimentos dominados pelos alunos, ou seja, demonstram os conhecimentos que os alunos adquiriram, o que eles sabem ou são capazes de fazer. A escala de proficiência do 3º ano do ensino médio desenvolvida pelo Inep é a seguinte: para a Língua Portuguesa, de 00 a 249 pontos, insuficiente; 250 a 299, nível básico de aprendizagem; 300 a 374, proficiente; mais de 375, avançado. Já em Matemática, a distribuição da escala é de 00 a 274, insuficiente; de 275 a 349, nível básico; de 350 a 399, proficiente; e acima de 400, avançado.

Para o Inep, o nível avançado representa um aprendizado além da expectativa. No nível proficiente, os alunos encontram-se preparados para continuar os estudos. No nível básico, os alunos precisam melhorar e no nível insuficiente apresentam pouquíssimo aprendizado.

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 711/2024

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB DA ESCOLA
179,44	276,46	0,98	4,7

Fonte: Inep

Os resultados da escola em análise demonstram que os alunos não atingiram, plenamente, as competências e habilidades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que apresentam nível insuficiente de aprendizagem em Matemática e básico em Português, necessitando, pois, recuperar o conteúdo ou a habilidade em que não obtiveram os resultados desejados.

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e art. 24 Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838 de 22 de dezembro de 2021 está assim exposto:

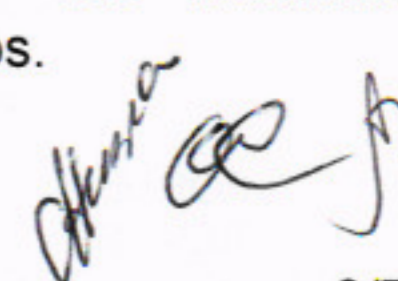
Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014 determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

FOR: GR  
REV: KB



### III – VOTO DAS RELATORAS

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Com base nestes resultados somos de parecer que seja concedido o recredenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, Inep/Censo Escolar nº 23138106, sediada na Rua Antônio Holanda Moraes, nº 136, bairro Holandino, CEP 62900-000 – Iracema-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Jaguaribe – CREDE 11, com validade até o dia 31 de dezembro de 2027.

#### Recomendações a essa instituição:

A escola apresenta um Ideb de 4,7, ligeiramente abaixo da meta projetada de 4,8. Esse resultado aponta que, apesar de um desempenho positivo, ainda há áreas de melhoria necessárias para atingir a meta. Os dados de proficiência do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática indicam que os alunos estão no nível básico, mas próximos de alcançar níveis mais avançados.

#### Média de Proficiência em Português 279,4 pontos (Nível 3 – Básico)

- **Habilidades adquiridas:** Com uma média de 279,4 pontos, os estudantes estão no nível 3, o que indica que possuem um nível intermediário de leitura e compreensão de textos mais complexos, porém ainda carecem de habilidades plenas de análise crítica, interpretação profunda e capacidade de argumentação.
- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, espera-se que os estudantes dominem a interpretação e produção de textos em diversos gêneros, com capacidade de argumentação sólida e pensamento crítico. Eles também devem ser capazes de estabelecer relações entre diferentes tipos de discursos e contextos sociais.
- **Ações pedagógicas recomendadas:** Implementar estratégias de ensino que aprofundem a análise de textos mais complexos, promovendo debates, resenhas e produção de textos argumentativos. O uso de plataformas de leitura interativa e simulados pode ampliar a proficiência e a capacidade de raciocínio crítico dos alunos.

#### Média de Proficiência em Matemática: 276,49 pontos (Nível 3- Básico)

- **Habilidades adquiridas:** Os alunos apresentam uma proficiência em

FOR: GR  
REV: KB

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 711/2024

Matemática que se encontra no nível 4, dentro da faixa básica. Isso indica que conseguem resolver problemas que envolvem conceitos matemáticos fundamentais, mas ainda têm dificuldade em aplicar esses conceitos a situações mais complexas e abstratas.

- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, os alunos devem ser capazes de resolver problemas com maior grau de complexidade, utilizando raciocínio lógico, análise de dados, geometria avançada e álgebra. A capacidade de aplicar esses conceitos em contextos reais e acadêmicos também é uma expectativa.

- **Ações pedagógicas recomendadas:** Fortalecer o ensino de Matemática com foco em projetos interdisciplinares e aplicação prática dos conceitos. O uso de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em problemas e tecnologias digitais (simulações, jogos matemáticos), pode ajudar os alunos a consolidarem os conhecimentos e desenvolverem maior autonomia na resolução de questões mais complexas.

### **Distorção Idade-Série**

A distorção idade-série da escola é de 5,7%, o que significa que aproximadamente 6 em cada 100 alunos estão com dois anos ou mais de atraso escolar. O maior índice de distorção está no 1º ano do Ensino Médio (6,5%), enquanto os percentuais são mais baixos nos anos subsequentes (4,8% no 2º ano e 5,4% no 3º ano).

- **Ações recomendadas:** Implementar programas de aceleração de aprendizagem para reduzir a distorção idade-série, especialmente no 1º ano do Ensino Médio, onde a transição da Educação Básica para o Ensino Médio pode ser um fator desafiador. A oferta de acompanhamento pedagógico individualizado e tutorias também pode ajudar a prevenir novos casos de atraso escolar.

### **Taxas de Rendimento Escolar**

As taxas de rendimento escolar indicam que não houve reprovação, com uma taxa de aprovação de 97,8% e uma taxa de abandono de 2,2%. Embora a reprovação esteja controlada, o abandono escolar é um ponto de atenção.

- **Ações recomendadas:** Para reduzir a taxa de abandono, é essencial fortalecer o vínculo dos alunos com a escola, oferecendo atividades extracurriculares que despertem o interesse dos estudantes e programas de orientação vocacional e acompanhamento psicológico para os casos de maior risco de evasão.



FOR: GR  
REV: KB

### Resultados do ENEM

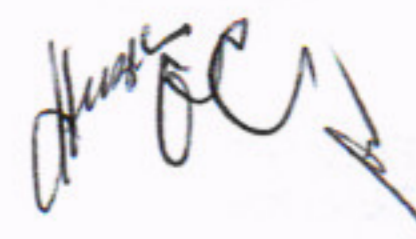
Os resultados gerais do ENEM, com média de 476 pontos (excluindo redação), mostram um desempenho relativamente bom, mas com potencial para melhorias. A taxa de participação dos alunos no ENEM foi de 69%, o que também indica que há espaço para aumentar o engajamento dos estudantes com o exame.

- **Linguagens e Códigos (498 pts):** O desempenho em Linguagens é bastante positivo, próximo dos 500 pontos, o que mostra um bom domínio da área.
- **Ciências Humanas (473 pts) e Ciências da Natureza (445 pts):** Os resultados em Ciências Humanas são razoáveis, mas o desempenho em Ciências da Natureza ainda apresenta desafios, o que aponta para a necessidade de mais atividades práticas e experimentais nessas áreas.
- **Matemática (486 pts):** O desempenho em Matemática, com 486 pontos, é sólido, mas ainda pode ser melhorado com estratégias voltadas à resolução de problemas mais avançados e à interpretação de dados.
- **Redação (532 pts):** A redação teve um resultado bastante positivo, demonstrando que os alunos têm bom domínio da estrutura e organização textual, além de boa argumentação.

### Recomendações Pedagógicas

1. **Foco na Melhoria da Proficiência em Ciências da Natureza:** Implementar aulas práticas e experimentais mais frequentes, com integração de laboratórios e atividades de campo. A interdisciplinaridade com Matemática e Linguagens pode enriquecer o aprendizado dos alunos nessas áreas.
2. **Aumento do Engajamento no ENEM:** Ampliar a participação dos alunos no ENEM por meio de simulados regulares, oficinas preparatórias e orientação sobre a importância do exame. Parcerias com universidades e instituições de ensino superior podem auxiliar nesse processo.
3. **Fortalecimento da Leitura e Produção Textual:** Apesar dos bons resultados em Redação, a produção textual deve ser constantemente incentivada por meio de práticas semanais de escrita e revisão colaborativa. O aprofundamento das habilidades de argumentação e análise crítica também pode ser estimulado através de debates e seminários.
4. **Monitoramento e Acompanhamento Personalizado:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do desempenho dos alunos, com foco em intervenções pedagógicas rápidas e eficazes para alunos com dificuldades. Oferecer apoio individualizado e grupos de estudo para conteúdos mais complexos pode prevenir o abandono e aumentar a taxa de proficiência.

FOR: GR  
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 711/2024

5. **Prevenção do Abandono Escolar:** Reforçar o apoio socioemocional e os programas de assistência estudantil para identificar e atender alunos com maior risco de evasão. A criação de um ambiente escolar mais acolhedor e a oferta de atividades extracurriculares diversificadas também podem contribuir para a retenção dos alunos.

6. **Formação Continuada de Professores:** Garantir a capacitação contínua dos docentes, principalmente no uso de tecnologias educacionais e metodologias ativas de ensino. Isso permitirá que os professores ofereçam um ensino mais dinâmico e adaptado às necessidades dos alunos.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

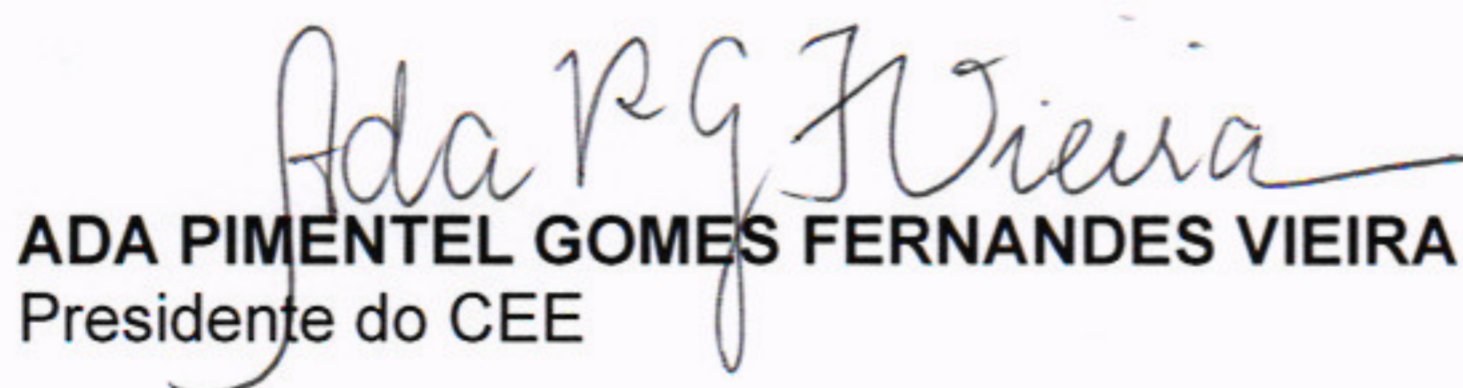
Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.



**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**  
Relator



**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE



Associação de Estudantes de Direito

Associação de Estudantes de Direito

Resolução do Conselho de Administração nº 01/2014  
O Conselho de Administração da Associação de Estudantes de Direito, em reunião realizada em 15 de maio de 2014, deliberou sobre a proposta de alteração do estatuto social, aprovando a seguinte resolução:

1. Aprovar o novo estatuto social da Associação de Estudantes de Direito, em anexo, com as alterações propostas.

### RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Esta resolução foi aprovada por unanimidade em 15 de maio de 2014, em reunião realizada no auditório da Associação de Estudantes de Direito, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração.

*[Handwritten Signature]*  
Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*  
Presidente do Conselho de Administração